



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 800

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 21 DE JULHO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027
28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026
29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Av. Padre Anchieta, n.º 12 - Cidade Balneária Peruíbe - CEP 11770-266
Fone: (13) 3451.1066 - E-mail: agripeluibe@gmail.com
<<<< Estado de São Paulo >>>>

LISTA DE INSCRITOS COMO CANDIDATOS À REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO E RURAL

Segue relação dos inscritos no processo de eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro para o biênio 2026-2028, em atendimento ao EDITAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município Nº 793 em 08/07/2026

PESCADORES DA RDS BARRA DO UNA	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Edilson Souza da Silva	17/07/2026
2. Vania Cristina Rodrigues Maia	17/07/2026
Total de inscritos: 2	
SETOR PECUÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Rubens Marques Evangelista	17/07/2026
2. Adacar dos Santos	
Total de inscritos: 2	
AGRICULTORES DA REGIÃO DO CAJUEIRO, JAQUEIRA E ADJACÊNCIAS	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Maximiliano Vherner	17/07/2026
2. Leonildo Spinosa	17/07/2026
Total de Inscritos: 2	
AGRICULTORES DA REGIÃO DO MORRO DAS PANELAS, COSSOCA E ADJACÊNCIAS	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Edson da Silva Coutinho	17/07/2026
2. José Roberto Manfrim Cruz	17/07/2026
Total de Inscritos: 2	

AGRICULTORES DA REGIÃO DO BANANAL, GUANHANHÁ E ADJACÊNCIAS	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Maria Cristina da Costa	17/07/2026
2. Maria José da Costa	17/07/2026
Total de inscritos: 2	
FEIRA DO PRODUTOR RURAL	DATA DE INSCRIÇÃO
1. Maria José Gomes da Silva	15/07/2026
2. Linda Giovanna Francesconi	15/07/2026
Total dos Inscritos: 2	
EMPREENHIMENTOS DE TURISMO RURAL	DATA DE INSCRIÇÃO

1. Nadja Yanna Braga Ramos	16/07/2026
2. Susete Andréa Sanchez Coutinho	17/07/2026
Total dos Inscritos: 2	

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE JULHO DE 2026

HORARIO	MATRICULA	NOME
14:00	3994	TIAGO FERREIRA DA SILVA
14:30	9256	JANILY APARECIDA SILVA LACERDA
15:00	7935	DIANA MARIA DA SILVA
15:30	9763	DEBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
16:00	7352	JULIANA CARRILHO NUCCI

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE JULHO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9351	MILEANE SANTOS DACOME
09:30	9567	RODRIGO DE LIMA SILVA
10:00	8099	TATIANE MARQUES LUIZ
10:30	10052	RUTE GOMES PINTO
11:00	5116	PRISCILA CARVALHO DE ARAUJO
11:30	9737	SIDNEI SOARES TORQUATO
12:00	4258	JULIANO DOS SANTOS MIRANDA
14:00	10267	THAIS MARTINELLI LOBO
14:30	8101	WILLIAM DE SOUZA PEREIRA
15:00	5279	JULIANA AMPARO MANTOVANI
15:30	8191	CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO
16:00	9409	MARCELO ANDRADE DA SILVA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	4949/9868	RENATA FERRARI GUARDADO
09:30	7857	CILENE SOUZA ARAUJO RIBEIRO
10:00	7854/8169	SUZI MEIRE DO NASCIMENTO
10:30	9408	FABIO LUIS MANTOVANI MIRANDA DOS SANTOS
11:00	9468	FELIPE GIONGO MALUF
11:30	7354	MARCELO RIBEIRO DA SILVA
12:00	5219	ERIKA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES
14:00	9848	SOLANGE DE ARAUJO
14:30	10263	JANAINA ELMA BRITO DA SILVA
15:00	7814	LEONARDO BRUNO ALCANTARA DOS SANTOS
15:30	4448	ADRIANA CRISTINA XAVIER FARIA
16:00	10472	CRISTIAN VELSCH GALDINO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1220
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibep2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.920, DE 20 DE JULHO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.405.000,00 (DOIS MILHÕES, QUTROCENTOS E CINCO MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro de 2025, sendo seus crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais)**;

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO QUE CUIDA	
04.122.0002.2002	Gestão Administrativa - Gabinete	
	Despesas Correntes	
08.3390.14	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO QUE CUIDA	
04.125.0002.2018	PRECATÓRIOS – Gestão Administrativa e Judicial	
	Despesas Correntes	
65.3290.91	Sentenças Judiciais	200.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	DEPARTAMENTO DE RENDA E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	
02.05.01	GESTÃO QUE CUIDA	
PROGRAMA: 0002	Gestão Administrativa – Tributos Mobiliários	
04.123.0002.2030	Despesas Correntes	
128.3390.93	Indenizações e Restituições	30.000,00
02.05.02	DEPARTAMENTO DE RENDA E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO QUE CUIDA	
04.123.0002.2031	Gestão Administrativa – Tributos Imobiliários	

139.3390.93	Despesas Correntes	
	Indenizações e Restituições	110.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO QUE CUIDA	
28.846.0002.0001	Amortização da Dívida Fundada	
	Despesa Corrente	
176.3290.21	Juros sobre a dívida por contrato	140.000,00
	Despesa de Capital	
178.4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.020.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.03	COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0007	EDUCA PERUIBE	
12.365.0007.1029	INVESTIMENTOS – Educação Infantil - Creche	
	Despesa de Capital	
448.4490.51	Obras e Instalações	300.000,00
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.17.01	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0010	SOMOS CULTURA	
13.392.0010.2133	Coordenação de Convênios e Parcerias da Cultura	
	Despesas Correntes	
736.3350.43	Subvenções Sociais	105.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.20.05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0013	PROTEGE PERUIBE	
06.183.0013.2151	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Segurança Pública	
	Despesas Correntes	
819.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.22.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	
PROGRAMA: 0015	PRESERVANDO O FUTURO	
20.122.0015.2159	Gestão Administrativa – Agricultura	
	Despesas Correntes	
862.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		2.405.000,00

b) RECURSO- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.405.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 20 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 188/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Leanderson Luiz De Pontes. Modalidade: Inexigibilidade: 113/2024 Processo Nº 14.484/2026 Assinatura: 17/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 135/2024

Aditamento Nº: 189/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Monica Cristina Silva Vieira. Modalidade: Inexigibilidade: 117/2024 Processo Nº 14.496/2026 Assinatura: 17/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 136/2024

Aditamento Nº: 190/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Robson José Dias. Modalidade: Inexigibilidade: 118/2024 Processo Nº 16.130/2026 Assinatura: 17/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 137/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 120/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025 - Contratado: Silvaney Leandro Ferreira- Modalidade: Inexigibilidade 45/2026 – Processo Nº 16984/2026 - Assinatura 14/07/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 7.728,00.

**CAMPEONATO
MUNICIPAL AMADOR DE
FUTEBOL**

FINAL | 26.07 (DOMINGO)

 X 

EC TROPICAL D.E.R. ATLÉTICO CLUBE

09H30

 **ESTÁDIO JOÃO BECHIR**

